ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-9
-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI

CARGOS / VAGAS / VENCIMENTOS SEC. DE FINANÇAS - RIBEIRO GONÇALVES-PI				
Nº	CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
01	Auxiliar de Tributos	40h	01	R$ 3.500,00
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS		01	

Nº	CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
01	Auxiliar de Tributos	Ensino superior completo nas áreas de direito, administração, ciências contábeis ou economia	Executar atividades administrativas de apoio na área tributária municipal, otimizando esforços para a fiel execução das atividades tributárias municipais, visando a arrecadação e organização dos tributos de competência do município.

Id:030E86DAC7F53696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.118.375,72 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.118.375,72**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

39	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

141	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	954.517,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
170	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.627,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

302	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

404	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	17.117,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

536	08.244.0002.2046.0000	GESTÃO PÚBLICA	113,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

591	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
626	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
556	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
563	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
577	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

721	27.122.0002.2186.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

103	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

151	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-401.517,43
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

238	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-115.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
246	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-553.113,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

417	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-17.117,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-29.627,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

-1.118.375,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de março de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Dados: 2026.06.16 10:00:33 -03'00'

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARQUEL ALVES PEREIRA - 11.459.573-41 - 17/06/2026 14:33:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ALVES [illegible] - 17/06/2026 14:34:41

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais